
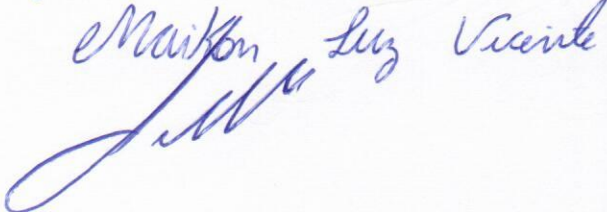


## Ata nº 023/2022

### Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (23.05.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Leonel Adler, Andréa Cristina de Oliveira, Vilmar Soares da Silva e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: - **Projeto de Resolução nº 003/2022**, de 23.05.2022, de autoria da Mesa Diretora, que: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 66, DO REGIMENTO INTERNO, PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2022". - **Projeto de Lei nº 031/2022**, de 13.05.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO". - **Projeto de Lei nº 032/2022**, de 13.05.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 6.262,67". Após análise, o presidente nomeou como relator a vereadora Andrea Cristina de Oliveira. Na sequência, o relator emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

  
Vilmar Soares da Silva  
Maikon Luz Vicente  



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 032/2022,  
De 13.05.2022  
de autoria do Poder Executivo**


**EMENTA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 6.262,67".

**P A R E C E R:** "O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra".

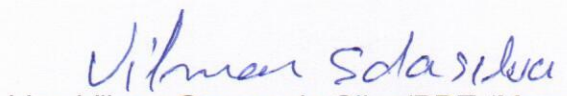
**Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.**



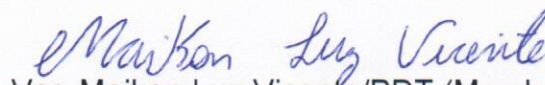
Ver. Leonel Adler/PDT (Presidente)



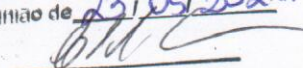
Verª. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)



Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)




Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 23/05/2022  
  
Ver. Elder Knapp

**Ata nº 022/2022**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois (23.05.2022), as dezenove horas e trinta minutos (19:30h), nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Vilson Altmann, Cezar Formentini, Veleda de Paula e Douglas Rafael Allebrand, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: - **Projeto de Resolução nº 003/2022**, de 23.05.2022, de autoria da Mesa Diretora, que: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 66, DO REGIMENTO INTERNO, PARA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 001/2022". - **Projeto de Lei nº 031/2022**, de 13.05.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO". - **Projeto de Lei nº 032/2022**, de 13.05.2022, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 6.262,67". Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Douglas Rafael Allebrand o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 032/2022,  
De 13.05.2022  
de autoria do Poder Executivo**

**EMENTA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 6.262,67".

**P A R E C E R:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

**Sala das Sessões, 23 de maio de 2022.**

Ver. Vilson Altmann/MDB (Presidente)

Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)

Ver<sup>a</sup>. Veleda Clarice Alfien de Paula/PTB (Membro)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto.  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 23/05/2022

  
Ver. Elder Knapp